



PORTARIA Nº 3199/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **VICENTE CHIKORA**, portador da cédula de identidade RG nº 1.287.358 SSP/PR e inscrito no CPF nº 328.109.389-20, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado em 04.06.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de junho de 2012 a 03 de junho de 2014 passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de junho de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPALAZ CORREA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 de dezembro de 1920
DE Nº 10.240
UMUARAMA, 03 de dez de 1920
Ass. of. municipal
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS